JORNAL OFICIAL de Caeté

Órgão Oficial de Divulgação dos Poderes Públicos Municipais Ano XX
EDIÇÃO ESPECIAL 378 - 08 DE JULHO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 142

SUSPENDE, PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, A FASE 1 DO ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 98, DE 25 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caeté, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 98 da Lei Orgânica Municipal e considerando as análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial da Microrregião de Saúde BH/Caeté/Nova Lima, da região metropolitana de Belo Horizonte e do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que de acordo com o último boletim epidemiológico e assistencial, divulgado no dia 07 de julho de 2020, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 91% dos leitos de terapia intensiva destinados a pacientes com Coronavírus estão ocupados;

CONSIDERANDO, ainda, que o gestor público tem o poder-dever de tomar todas as medidas para salvaguar¬da da saúde e da segurança dos cidadãos,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, pelo prazo de trinta dias, a fase 1 de reabertura de atividades instituída pelo Decreto nº 98, de 25 de maio de 2020.

Parágrafo único. Por força do disposto no caput deste artigo, ficam mantidas as disposições do Decreto nº 063, de 21 de março de 2020, que "Adota novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19) no Município de Caeté e dá outras providências".

Art. 2º Os estabelecimentos e os serviços que por força do Decreto nº 063, de 21 de março de 2020, estejam com os respectivos Alvarás de Localização e Funcionamento suspensos, somente poderão funcionar para recebimento de créditos devidos por seus clientes, desde que, cumulativamente:

I – Observem as medidas sanitárias vigentes de prevenção ao Coronavírus peculiares a cada atividade;

II – Adotem procedimentos aptos a impedir a aglomeração de pessoas no interior e na porta do estabelecimento conforme descrito abaixo:

a) Manter seus colaboradores com seus devidos EPIs (Equipamentos de proteção individual), incluindo sócios e proprietários, por turno de trabalho dentro do estabelecimento, sendo que esses não podem ter mais de 60 anos, ser portadoras de doenças crônicas ou gestantes;

b) O atendimento deverá ocorrer preferencialmente na porta do estabelecimento, devendo ser instaladas barreiras na entrada; se houver fila de espera, deverá esta ser organizada de modo

a manter o distanciamento social mínimo de 2 metros, e obedecer a obrigatoriedade do uso de máscaras e demais orientações sanitárias, devendo designar funcionário específico para referida tarefa;

c) Caso seja necessária a entrada do cliente no interior do estabelecimento, o fluxo de entrada e saída das pessoas deve ser organizado de maneira a evitar o contato físico entre elas, sendo permitida a entrada e permanência no local de no máximo 1 (uma) pessoa a cada $4m^2$ (quatro metros quadrados);

d) Assegurar a ventilação do ambiente e a higienização das áreas internas e externas do estabelecimento;

e) Disponibilizar álcool 70% e exigir o uso de máscaras faciais para os colaboradores e consumidores, bem como promover a higienização frequente das superfícies e objetos que são manipulados por muitas pessoas, tais como máquinas de cartão.

Art. 3º As aulas teóricas presenciais e as aulas práticas necessárias ao processo de formação e especialização de condutores, ministradas nos Centros de Formação de Condutores, no âmbito do Município de Caeté, deverão adotar os protocolos estabelecidos pelo Detran-MG, além dos protocolos gerais de saúde e medidas sanitárias.

Art. 4º O descumprimento das regras estabelecidas neste decreto poderá resultar em advertência, multa, interdição parcial ou total do estabelecimento, cassação do alvará de funcionamento e fechamento imediato do estabelecimento, nos termos da Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999.

Art. 5º Este decreto entre em vigor em 10 de julho de 2020 e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 na Microrregião de Saúde BH/Caeté/Nova Lima, na região metropolitana de Belo Horizonte ou no Estado de Minas Gerais.

Caeté, 07 de julho de 2020.

LUCAS COELHO FERREIRA
Prefeito Municipal

MAURO LÚCIO FRANCO
Procurador Geral do Município

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº019/2020

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos. Abertura 28/07/2020 às 09:00 horas-Rua Monsenhor Domingos,nº242,Centro,Caeté/MG-Aquisição do Edital pelo endereço eletrônico www.saaecaete.mg.gov.br informações pelo telefone (0XX)31-3651-5100.

Caeté, 03 de julho de 2020.

Diemerson Neves Porto
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SAAE de Caeté/MG, homologa o resultado da Tomada de Preços nº010/2020 e adjudica o objeto as empresas: Sintagma Zenite Comércio, Papelaria e Esportes Ltda-ME-CNPJ/MF nº17.926.188/0001-04, com o valor total de R$24.764,60 (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); Masterinfor Comércio e Suprimentos de Informática Eireli-ME-CNPJ/MF nº19.454.333/0001-19, com o valor total de R$11.614,90 (Onze mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos) Deiler Luis Assis Rosa 0940152360-ME-CNPJ/

MF nº26.374.267/0001-32, com o valor total de R$1.892,40 (Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); Iinformática Serviços Ltda-ME-CNPJ/MF nº33.746.831/0001-66, com o valor total de R$30.460,00 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta reais); Arenna Informática e Distribuição Eireli-ME-CNPJ/MF nº07.528.036/0001-91, com o valor total de R$17.473,26 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos); Target Tecnologia e Informática Eireli-ME-CNPJ/MF nº22.603.637/0001-05, com o valor total de R$7.949,00 (Sete mil, novecentos e quarenta e nove reais), referente a Aquisição de materiais e suprimentos de informática o total de R$94.154,16 (Noventa e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Fundamento conforme a Lei nº8.666/93 de 21/06/93 com suas posteriores alterações.

Caeté, 06 de julho de 2020

Alana de Lourdes Arruda
Diretora Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2020

O SAAE de Caeté/MG e a empresa SINTAGMA ZENITE COMÉRCIO,PAPELARIA E ESPORTES LTDA-ME-CNPJ/MF nº17.926.188/0001-04.
Objeto: Aquisição de materiais e suprimentos de informática
Valor: R$24.764,60 (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
Vigência: 06/07/2020 até 31/12/2020
Fundamento: Tomada de Preços nº010/2020 conforme a Lei nº8.666/93 de 21/06/93 com suas posteriores alterações
Dotação: Orçamento 2020 da Autarquia

Caeté, 06 de julho 2020

Alana de Lourdes Arruda
Diretora Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2020

O SAAE de Caeté/MG e a empresa MASTERINFOR COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME-CNPJ/MF nº19.454.333/0001-19.
Objeto: Aquisição de materiais e suprimentos de informática
Valor: R$11.614,90(Onze mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos).
Vigência: 06/07/2020 até 31/12/2020
Fundamento: Tomada de Preços nº010/2020 conforme a Lei nº8.666/93 de 21/06/93 com suas posteriores alterações
Dotação: Orçamento 2020 da Autarquia

Caeté, 06 de julho de 2020

Alana de Lourdes Arruda
Diretora Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2020

O SAAE de Caeté/MG e a empresa ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME-CNPJ/MF nº07.528.036/0001-91.
Objeto: Aquisição de materiais e suprimentos de informática
Valor: R$17.473,26 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).
Vigência: 06/07/2020 até 31/12/2020
Fundamento: Tomada de Preços nº010/2020 conforme a Lei nº8.666/93 de 21/06/93 com suas posteriores alterações
Dotação: Orçamento 2020 da Autarquia

Caeté, 06 de julho de 2020

Alana de Lourdes Arruda
Diretora Administrativa

EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SAAE de Caeté/MG, por sua Pregoeira, designada pela Portaria nº005/2020, torna público que no dia 23 de Julho de 2020, às 09h, na Rua Monsenhor Domingos, nº242, Centro, Caeté/MG, fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto Prestação de Serviços de Ligações de Água, Esgoto e Outros. O Edital, na íntegra, encontra-se dispinível no site www.saaecaete.mg.gov.br, para participação de qualquer interessado. Informações pelo telefone (0XX)31-3651-5100.

Caeté, 07 de julho de 2020

Cíntia Soares Félix
Pregoeira